



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



PORTARIA Nº054/2019. CAMPO LARGO DO PIAUÍ 01 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO: O princípio da Legalidade do Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Campo Largo do Piauí, Lei nº 010/97 de 19 de Agosto de 1997, de acordo com o cap.II Seção II, Art.46.c..

RESOLVE:

Conceder Licença sem vencimentos a servidora, **Caroline Portugal Costa**, portador (a) do CPF nº 007.201.073-85, ENFERMEIRA, Por o período de 02 (dois) anos, a partir de 01/05/2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Público Cíveis do Município de Campo Largo do Piauí, Lei nº 010/97. e Processo de nº 0010/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

CERTIFIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 01 DE MAIO DE 2019.


RÔMULO AÉCIO SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



PORTARIA Nº057/2019. CAMPO LARGO DO PIAUÍ 06 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **DEYLAN CALDAS CARVALHO**, portador (a) do CPF Nº 041.671.743-83, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Campo Largo do Piauí.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 06 DE JUNHO DE 2019.


RÔMULO AÉCIO SOUSA
Prefeito Municipal

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO
RÔMULO AÉCIO SOUSA
CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PIAUÍ.

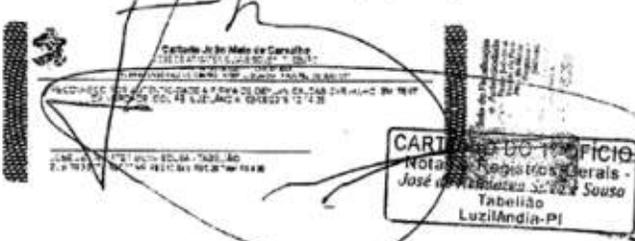
Eu, **DEYLAN CALDAS CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 3.008.024 e CPF: 041.671.743-83, residente e domiciliado na Rua Antônio Pires 345, Centro de Luzilândia-PI, funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Vigia da Escola Municipal Joca Batista. Venho mui respeitosamente requerer meu desligamento permanente do quadro de funcionários desta municipalidade por meio de pedido de rescisão contratual.

N. Termos,

P. Deferimento.

Luzilândia-PI, 03 de Junho de 2019.


Deylan Caldas Carvalho
(Requerente)


CARTÃO DE REGISTRO
Notário Público Geral -
José de Almeida S. S. Sousa
Tabelião
Luzilândia-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



PORTARIA SMA, Nº056/2019. CAMPO LARGO DO PIAUÍ 20 DE MAIO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

Conceder a Funcionária, **REGINA FERREIRA PONTES**, portador (a) do CPF nº 036870963-94, CONSELHEIRO TUTELAR, suas férias referente ao exercício de 2018/2019, para serem gozadas durante o período de 20/05/2019 a 18/06/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

CERTIFIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 20 DE MAIO DE 2019.


EVERARDO PEREIRA PASSOS
Sec. Municipal de Administração